

Um exercício de ficção

por Celso Pinto
de Brasília

O governo fixou como parâmetro básico para os três orçamentos federais, em 1985, uma inflação de 100%. Mas isso não significa, em absoluto, que trabalhe, de fato, com a hipótese de que esse seja o número real para os preços. "É a ficção costumeira", comentou a este jornal importante técnico da área econômica.

Na verdade, há uma razão muito pragmática para que o governo venha subestimando, sistematicamente, nesses últimos anos, a projeção inflacionária embutida em seus orçamentos. Desde que se iniciou a política de ajuste econômico, o governo descobriu que tinha muito maior margem de manobra para apertar os gastos públicos ao operar a inevitável revisão de seus orçamentos do que ao elaborá-los.

Não é difícil entender por que. O

orçamento fiscal é montado, usualmente, nos meses de julho e agosto do ano anterior. Em inicio de setembro é enviado ao Congresso Nacional para votação e aprovação até o final de novembro. Tradicionalmente, envia-se aos ministérios, em julho, o parâmetro básico com que devem trabalhar para envio de suas propostas orçamentárias.

Nessa fase de discussões sempre há um forte jogo de pressões políticas na disputa do bolo de recursos. Quando o governo realmente trabalhava com uma projeção inflacionária próxima ao que imaginava como a realidade, a feição final do orçamento, resultado desse jogo de pressões, não mudava muito ao longo do ano. Subestimando a inflação, como se fez com os orçamentos desse ano, originalmente previstos para uma fictícia inflação de 75%, o governo abre duas cunhas.

A primeira delas é que ele se de-sobriga a fazer com que a revisão orçamentária realmente ajuste todo o orçamento à inflação real. Isso foi particularmente eficaz no caso do orçamento das estatais, no ano passado e neste ano. Se há necessidade de um aperto adicional nos gastos, não é preciso votar cortes nas aplicações, mas apenas, discretamente, fazer revisões novamente irrealistas para os orçamentos.

A segunda margem de manobra, válida para o orçamento fiscal das estatais e para o monetário, é que aumenta fortemente o poder de arbítrio dos técnicos em escolher quem deve ser mais ou menos punido na divisão do bolo orçamentário. Nas arrastadas revisões orçamentárias, as discussões passam-se, discretamente, nos gabinetes técnicos, longe do barulho que a elaboração original dos orçamentos costuma produzir.